

Projeto de Vida / Projeto de Promoção e Proteção

Instrumento de concretização
da Convenção sobre
os Direitos da Criança



Projeto de Vida / Projeto de Promoção e Proteção¹

Instrumento de concretização
da Convenção sobre
os Direitos da Criança

A construção de um projeto de vida é um instrumento indispensável à preparação da saída das crianças e jovens das instituições em que estão acolhidas. Ele pode ser, também, um instrumento de concretização prática dos direitos da criança, tal como definidos na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Um projeto de vida é um plano de intervenção negociado por diferentes intervenientes: profissionais do sistema de proteção e crianças/ jovens.

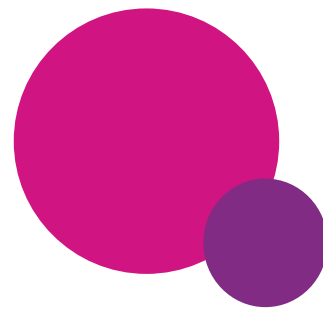
¹ Este instrumento foi criado no âmbito do projeto SUPPORTS cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção Geral de Justiça e Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania. A utilização do termo projeto de vida decorre, sobretudo, do facto de esta ser a designação mais frequentemente usada a nível europeu. No Decreto-lei 164/2019, de 25 de outubro, esta é também uma designação utilizada no Artigo 4º Princípios Orientadores; no Artigo 21º) onde é identificado como um dos direitos da criança / jovem em acolhimento residencial e no Artigo 26º c) sendo aqui considerado como um dos deveres das casas de acolhimento. No seu Artigo 9º o mesmo Decreto-lei refere-se ao Projeto de promoção e proteção afirmando que, sucintamente:

- i) A execução da medida de acolhimento implica a elaboração de um projeto de promoção e proteção no prazo máximo de 60 dias;
- ii) Este projeto deve ser definido em harmonia com o estabelecido no acordo de promoção e proteção ou na decisão judicial;
- iii) O projeto é elaborado pela equipa técnica da casa de acolhimento em articulação com o/a técnico/a gestor/a do processo de promoção e proteção;
- iv) O projeto deve ser elaborado com a participação a criança/jovem;
- v) O projeto de promoção e proteção contém o diagnóstico, o mais detalhado possível, da criança/jovem considerando várias áreas;
- vi) O projeto inclui o plano de intervenção individual



Parte I

Elementos de Caracterização



Contactos relevantes:

Nome	Contactos	Grau de parentesco com a criança

Nº do processo de promoção e proteção

Tribunal:

Nome da/o técnico/a e Entidade que acompanha a execução da medida:

Data de admissão / entrada:

 - -

Genograma

Dados de identificação

Nome da criança/jovem:

Data de nascimento: - -

Sexo: 1 Masculino 2 Feminino

Nacionalidade: 1 Portuguesa 2 Estrangeira

Se estrangeira, identificar país de origem

Se portuguesa, identificar concelho de onde é natural

Se portuguesa, identificar se a criança tem outras raízes culturais

Concelho de residência (anterior ao acolhimento)

Filiação:

Nome da mãe

Nome do pai

Nome(s) de eventual(ais) pessoa(s) de referência/suporte afetivo da criança/jovem

Grau(s) de parentesco dessa(s) pessoa(s) com a criança/jovem:

Crianças estrangeiras

Data de entrada em território nacional: - -

A criança/jovem entrou no país:

- 1 Acompanhada apenas pela mãe
- 2 Acompanhada apenas pelo pai
- 3 Acompanhada por ambos os progenitores
- 4 Acompanhada por familiares adultos que não pai/mãe
- 5 Acompanhada por pessoas adultas não familiares
- 6 Criança não acompanhada (MENA)

Situação face ao acolhimento

Principais motivos que fundamentam o acolhimento institucional (sinalizar)

1 Mau-trato físico

Mau-trato psicológico ou emocional:

2 Rejeição ativa

3 Ameaças

4 Depreciação ou humilhação

5 Privação social

6 Exercício abusivo de autoridade

7 Exposição a violência doméstica

Negligência:

8 Ao nível da educação

9 Ao nível da saúde

10 Face aos comportamentos da própria

11 Falta de supervisão e acompanhamento familiar

12 Exposição a modelos parentais desviantes

13 Exposição a violência doméstica

Abuso sexual:

14 Exposição verbal/física a linguagem ou comportamento de cariz sexual

15 Aliciamento sexual

16 Pornografia infantil

17 Prostituição infantil

18 Violação

19 Exploração do trabalho infantil

20 Mendicidade

21 Prática de facto qualificado como crime por menor de 12 anos

22 Prática de facto qualificado como crime por maior de 12 anos

23 Comportamentos desviantes

24 Abandono

25 Orfandade

26 Ausência temporária de suporte familiar

27 Criança estrangeira não acompanhada (MENA)

28 Acordo de saúde ao abrigo dos PALOP

29 Consentimento prévio para adoção

Anteriormente ao atual acolhimento, a criança/jovem teve uma medida de promoção e proteção:

1 Em meio natural de vida

Data da medida - -

2 De acolhimento noutra entidade

Data da medida - -

3 De acolhimento na mesma entidade

Data da medida - -

4 Não teve nenhuma medida de promoção e proteção

Qual a entidade responsável pelo processo de promoção e proteção e seu acompanhamento:

- 1 CPCJ
- 2 Tribunal - EMAT/ECJ/EATL
- 3 Tribunal - equipa técnica da instituição de acolhimento
- 4 Equipa de adoção
- 5 Outra

Nome da pessoa responsável pelo acompanhamento

Contacto da pessoa responsável

A criança/jovem tem processo tutelar educativo:

- 1 Não
- 2 Sim, na fase de inquérito
- 3 Sim, medida cautelar de guarda em instituição
- 4 Sim, medida tutelar educativa não institucional

Caracterização da família da criança

Data de recolha de informação: - -

A criança tem mãe:

1 Sim

2 Não

Se sim, a criança vivia com a mãe antes do acolhimento

1 Sim

2 Não

A criança tem pai:

1 Sim

2 Não

Se sim, a criança vivia com o pai antes do acolhimento

1 Sim

2 Não

Composição do agregado familiar onde a criança vivia

Relação de parentesco com a criança	Sexo	Idade	Condição perante o trabalho	Escolaridade

A criança tem irmãos/irmãs que estão também numa situação considerada de perigo?

1 - Sim

2 - Não

Se sim, onde estão essas crianças/jovens:

1 Na mesma instituição de acolhimento

2 Noutra instituição de acolhimento

Qual:

3 No agregado familiar de onde a criança/jovem em questão foi retirada/o

4 Entregue a pessoa idónea

5 Entregue à responsabilidade de outros familiares

6 Em família adotiva

Parte II

Avaliação diagnóstica



Data de realização da avaliação diagnóstica: - -

A criança e o seu bem-estar emocional

Reconhece-se que a criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, deve crescer num ambiente familiar, em clima de felicidade, amor e compreensão (Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança)

As crianças vítimas de negligência, violência ou exploração têm direito a beneficiar de cuidados adequados para a sua recuperação e reinserção social (artigo 39º da CDC)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

A criança e o seu desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem....

As crianças têm direito ao seu desenvolvimento integral (artigo 6º da CDC)

As crianças têm direito ao desenvolvimento da sua personalidade, dos seus dons e aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades (artigo 29º da CDC)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

A criança e a religião/espiritualidade

A criança tem direito à liberdade de pensamento e a praticar a religião que quiser (artigo 14º da CDC)

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

Relações familiares

A criança tem direito ao contacto com a sua família (artigo 37º da CDC)

A criança tem direito à reunificação familiar (artigo 10º da CDC)

As crianças têm direito a ser protegidas de todas as formas de maus-tratos, abusos, violência ou negligência (artigo 19º da CDC)

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

A situação de saúde

A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos (artigo 24º da CDC)

A criança tem o direito de ser protegida contra o consumo de estupefacientes de substâncias psicotrópicas, e contra a sua utilização na produção e tráfico de tais substâncias (artigo 33º da CDC)

A perspectiva das/os profissionais	A perspectiva da criança/jovem

Lazer e socialização

A criança tem direito a brincar (artigo 13º da CDC)

A criança em direito a participar plenamente na vida cultural e artística e a participar em atividades recreativas, artísticas e culturais em condições de igualdade (artigo 31º da CDC)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Situação face à educação/formação

A criança com deficiência tem direito a cuidados especiais, educação e formação adequados que lhe permitam ter uma vida plena e decente, em condições de dignidade, e atingir o maior grau de autonomia e integração social possível (artigo 23º da CDC)

A criança tem direito à educação, considerando os diferentes níveis de ensino incluindo o ensino superior (artigo 28º da CDC)

A criança tem direito ao sucesso educativo (artigo 28º da CDC)

A educação destina-se a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades (artigo 29º da CDC)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Condições para a autonomia

A educação deve preparar a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre num espírito de compreensão, paz, tolerância e igualdade entre os sexos e de amizade entre todas as pessoas no respeito pelas suas diferenças (artigo 29º da CDC)

A criança tem o direito de ser preparada para uma vida adulta (artigo 29º da CDC)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Informação e participação da criança

A criança tem o direito de ser informada sobre o que se passa no mundo. As pessoas adultas devem garantir que a informação é compreendida (artigo 17º da CDC)

As crianças/jovens têm direito a participar na organização e dinâmica da casa de acolhimento (Portugal, Decreto-Lei nº 164/2019, artigo 21)

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Para a presente avaliação diagnóstica foram acionados outros recursos para além dos existentes na instituição:

1 Sim 2 Não

Se sim, identifique os recursos

--

Síntese da avaliação diagnóstica

Áreas de diagnóstico	Aspetos positivos - Fatores de proteção	Aspetos negativos - Fatores de risco
Bem-estar emocional		
Desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem		
Religião/espiritualidade		
Relações familiares		
Saúde		
Lazer e socialização		
Educação/Formação		
Autonomia		
Informação e participação		

A/O técnica/o responsável

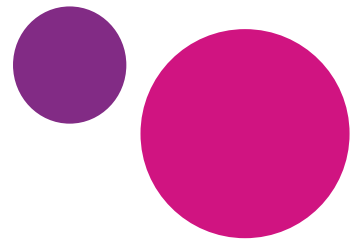
A/O gestor de caso

Data

 - -

Parte III

Projeto de vida



Prioridades

A partir dos elementos de diagnóstico, sinalize as áreas consideradas como prioritárias para a intervenção a desenvolver:

- 1 Bem-estar emocional
- 2 Desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem
- 3 Religião/espiritualidade
- 4 Relações familiares
- 5 Saúde
- 6 Lazer e sociabilidades
- 7 Educação/Formação
- 8 Autonomia
- 9 Informação e participação

Implementação dos princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança

Como é que no projeto de vida se garante o superior interesse da criança:

Como é que o projeto de vida concorre para o direito à não discriminação:

Qual a finalidade que, a partir da avaliação diagnóstica, vai orientar a intervenção junto da criança/jovem:

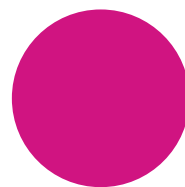
- 1 (Re)integração na família nuclear
- 2 (Re)integração na família alargada
- 3 Confiança à guarda de 3ª pessoa
(Tutela/Regulação do exercício das responsabilidades parentais/pessoa idónea)
- 4 Apadrinhamento civil
- 5 Adoção
- 6 Autonomização
- 7 Acolhimento permanente

Quais as principais áreas (por referência às áreas de diagnóstico) a serem trabalhadas a médio/longo prazo, de modo a preparar a saída da criança/jovem da casa de acolhimento:

Data - -

Assinatura

Plano de intervenção individual



Data - -

Período de execução: entre - - e - -

Área de intervenção prioritária	Que aspetos / dimensões queremos melhorar	Onde queremos chegar (objetivos)	Até quando	Como vamos aí chegar (ações/ atividades/ estratégias)	Quem vai fazer	
					Criança/ jovem e/ou profissional da instituição	Profissional / Entidade da Rede Local de Apoio

Competências da criança/jovem que são mobilizadas para o PII

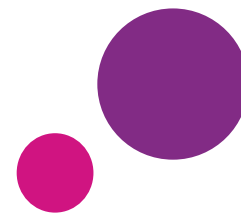
Quando o projeto se orienta para a (re)integração na família (nuclear ou alargada), adoção ou apadrinhamento civil, por favor identifique:

Entidade(s) que intervém/intervêm junto da família:

Tipo de intervenção a ser realizado:

Assinatura

Monitorização /avaliação



Data - -

Identificação dos objetivos previamente estabelecidos	Concretização dos objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Integralmente concretizados• Parcialmente concretizados• Não concretizados	Nível de satisfação da/o gestor/a de processo (Escala de 1 a 4 = satisfação elevada)	Nível de satisfação da/o criança/jovem (Escala de 1 a 4 = satisfação elevada)	Reformulação dos objetivos

Identifique os principais obstáculos que tenham concorrido para um eventual não cumprimento integral dos objetivos definidos

Identifique os principais fatores que concorreram para o cumprimento dos objetivos definidos

--

Identifique os principais resultados alcançados

--

A criança e o seu bem-estar emocional

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

A criança e o seu desenvolvimento: cognitivo, motor, comunicação/linguagem....

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

A criança e a religião/espiritualidade

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Relações familiares

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

A situação de saúde

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Lazer e sociabilidades

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Situação face à educação/formação

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

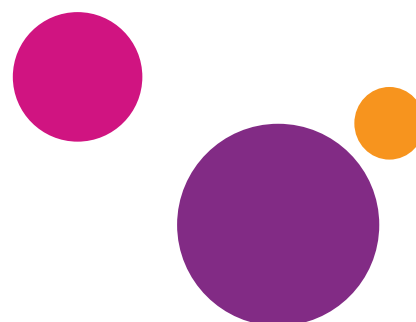
Condições para a autonomia

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Informação e participação da criança/jovem

A perspetiva das/os profissionais	A perspetiva da criança/jovem

Assinatura



Materiais informativos do projeto SUPPORTS

Materiais dirigidos a crianças e jovens

VÍDEOS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/BdKyc9WZZBk>

Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/IUsvemNIIP4>

Projeto de vida

PT https://youtu.be/aiDc71Yjc_w

About the life project

EN <https://youtu.be/d8VnYJoPkSM>

Preparar a saída

PT <https://youtu.be/zgP5C4GacIM>

Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/k1PHpszluko>

PODCASTS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/bdAr8wkiB4Y>

Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/2tQ7EBOBBAY>

Projeto de vida

PT <https://youtu.be/UEVvIIIRAg>

About the life project

EN <https://youtu.be/WHaeqSS6ZZY>

Preparar a saída

PT https://youtu.be/6F_S-ojLSJI

Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/2sfJly0FC2c>

FLYERS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_acolhimento%20residencial.pdf

Entry into the residential care system

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Entry%20residencial%20care.pdf

Projeto de vida

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Projeto%20Vida.pdf

About the life project

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_About%20the%20life%20project.pdf

Preparar a saída

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Momento%20Saida.pdf

Preparing for leaving

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Preparing%20for%20leaving.pdf

Rede Local de Apoio a Jovens à saída do Acolhimento

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Rede%20Local.pdf

Manifesto do Conselho Consultivo Jovem

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto.pdf

Manifesto of the Advisory Board of Young People

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto-EN.pdf

Todos/as jovens têm direito a ser quem são. Todos/as jovens têm direito `não discriminação

PT https://youtu.be/zhnt-Q_n7M8

All young people have the right to be who they are. All young people have the right to non-discrimination

EN <https://youtu.be/NCVgdhAevXY>

Materiais para profissionais

A relevância da participação na promoção dos direitos das crianças e jovens em acolhimento residencial – Orientações para profissionais:

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Guia_Profissionais.pdf

A participação de crianças e jovens em acolhimento residencial – Exemplos práticos do projeto SUPPORTS:

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Experiencias_de_participacao.pdf

Apoio após a saída do acolhimento – A experiência do projeto SUPPORTS com a Rede Local de Acompanhamento a Jovens à Saída do Acolhimento em Matosinhos:

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Rede_local.pdf

Projeto de Vida como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança – Orientações para profissionais:

https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida-orientacoes.pdf

Instrumentos de registo e apoio à elaboração de projeto de vida de crianças e jovens em acolhimento residencial:

i) Formulário para profissionais:

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida.pdf

ii) Formulário para crianças e jovens:

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida_crianca.pdf

Ficha técnica

Título: Projeto de Vida / Projeto de Promoção e Proteção
Instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança

Entidade: CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Autoria: Ana Cardoso

Consultora: Ana Isabel Guerreiro

Data: Abril de 2021

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção Geral de Justiça e Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania.

Aviso Legal

O conteúdo deste documento representa apenas as opiniões das autoras e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita nenhuma responsabilidade pela utilização que possa ser feita das informações que ela contém.



SUPPORTS SUPPORTS - Projeto de apoio adolescentes na fase de saída de instituições de acolhimento e na preparação da passagem para a idade adulta.

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e decorre entre 2019 e 2021. É um projeto de âmbito transnacional envolvendo, para além do CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, a Pulse Foundation (Bulgária) e a Defence for Children International - Itália.



Co-funded by the European Union.

O conteúdo desta publicação representa apenas as opiniões do autor e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita nenhuma responsabilidade pela utilização que possa ser feita das informações que ela contém.

